

**ATA DA SESSÃO DE JUGAMENTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018 - CPL/ PMO

MODALIDADE: **Tomada de Preço**

TIPO: **Menor Valor Global**

Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e dezoitos, às 09:00hs (nove horas da manhã) na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros da comissão, o Sr. Paulo Sergio Carvalho Rodrigues (presidente da CPL), o Sr. Wilson Corrêa de Souza Neto (membro), a Sra. Débora Cristina Souza de Jesus (membro) e a Sra. Marise Soares da Silva (Membro) constituída através do Decreto Municipal nº. 085/2018 de 05 de Janeiro de 2018, para proceder a abertura deste processo licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇO nº 005/2018 CPL/PMO**, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a **Contratação de Empresa para Realização das Obras de Construção de 02 (duas) Praças, e 01 (uma) Arena Esportiva, localizadas na zona rural do Município de Ourém/PA**, e com finalidade de abrir os envelopes de documentação e proposta de preço, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Aberto os trabalhos da comissão foi esclarecido aos presentes como funciona os aspectos legais desta licitação, Imediatamente foi solicitado aos representantes das proponentes, que se identificasse munido de sua carta de credenciamento ou procuração, no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou credenciamento para esta licitação apenas uma proponente, com seu respectivo representante: **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-EPP CNPJ: 02.508.288/0001-35**, Representada por **Jorge Luiz Pinto Mesquita** CPF: 102.775.952-15. Após análise nos documentos referente ao credenciamento, não se constatou nenhuma irregularidade, e então a licitante presente foi credenciada. Também se observou que a licitante: **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-EPP CNPJ: 02.508.288/0001-35** está apta a usufruir do gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014. Passada a fase de credenciamento, foi solicitado da licitante presente os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, que logo em seguida foi aberto o envelope de Habilitação, que foi examinado, conferido e rubricados todos os documentos conforme instrumento convocatório. Após a análise dos documentos referentes à habilitação, não se constatou nenhuma irregularidade, então a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolveram **HABILITAR** a licitante **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-EPP CNPJ: 02.508.288/0001-35**. Passada a fase de habilitação a comissão de licitação procedeu nesta mesma sessão com o julgamento das propostas de preços e todos presentes concordaram. Ato seguinte, foi dado a abertura do envelope da Propostas de Preços da licitante habilitada, que foi rubricado, conferido e assinados pelos presentes. Após análise de todos os documentos referente as propostas de preços pela equipe técnica, bem quanto aos valores das planilhas, composição de preços, BDI, encargos sociais, cronograma de desembolso, e outros documentos que compõe as propostas de preços, nenhuma anormalidade fora constatada, então a proposta de preço foi **CLASSIFICADA**. Após aprovação das

propostas, a empresa **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-EPP CNPJ: 02.508.288/0001-35** apresentou valores para os seguintes itens: **Item I** – Construção da Praça da Vila Curuçá – Valor estimado **R\$ 79.945,39** (Setenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). **Item II** – Construção da Praça da Vila Rio Vermelho – Valor estimado **R\$ 111.874,17** (Cento e onze mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos). **Item III** – Construção da Arena Esportiva na Vila Arthur – Valor estimado **R\$ 134.729,07** (Cento e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e sete centavos), perfazendo um valor total **R\$ 326.548,63** (Trezentos e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). Onde a comissão de licitação **DECLAROU** que a licitante **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-EPP CNPJ: 02.508.288/0001-35** foi vencedora deste certame com os valores acima mencionados. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos quanto perguntado pelo o Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu os presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o presidente que todos assinem.

Ourem, 20 de Abril de 2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

---

**Paulo Sergio Carvalho Rodrigues**  
Presidente

---

**Wilson Corrêa de Souza Neto**  
Membro

---

**Marise Soares da Silva**  
Membro

---

**Débora Cristina Souza De Jesus**  
Membro

**PARTICIPANTES DO CERTAME:**

**CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-EPP**  
CNPJ: 02.508.288/0001-35  
Repres. **Jorge Luiz Pinto Mesquita**  
CPF: 102.775.952-15